



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quatipuru, nomeada pela Portaria n.º 27/2017 de 09/01/2017, com arrimo no que dispõe o Art. 25, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93 – *“para contratação de serviços técnicos”*– e em face da necessidade do serviço de acompanhamento e emissão de laudos técnicos na regularização de órgãos municipais deste Município de Quatipuru, pela Empresa WAJ-ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA portadora do CNPJ sob o n.º 12.234.025/0001-39, obedecidos os critérios legais, manifesta-se pela possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação.

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Procuradoria Jurídica deste município, para que se manifeste sobre a presente inexigibilidade, tudo em conformidade com as disposições legais.

Quatipuru (Pa), 24 de Março de 2017

Jailson da Silva Oliveira
Presidente da C.P.L.

Paulo Sérgio Reis de Sousa
Membro da C.P.L.

João Monteiro da Silva
Membro da C.P.L.